



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017.



<http://coutomagalhaes.to.gov.br/>

Terça-feira, 04 de Maio de 2021

Ano II | Edição nº 214

Página 1 de 8

## Sumário

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
PORTARIA Nº 125, DE 03 DE MAIO DE 2021 .....	2
PORTARIA Nº. 126, DE 03 DE MAIO DE 2021. ....	3
PORTARIA Nº. 127, DE 04 DE MAIO DE 2021. ....	6
PORTARIA Nº. 128, DE 04 DE MAIO DE 2021. ....	7
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	8
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 46, DE 30 DE ABRIL DE 2021. ....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Couto Magalhães garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.coutomagalhaes.to.gov.br/>

Certificado por Graciene Rodrigues Pereira Rabello





### PORTARIA Nº 125, DE 03 DE MAIO DE 2021

**Dispõe sobre a concessão de licença para interesse particular de servidor Efetivo do Município de Couto Magalhães /TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o requerimento do servidor efetivo **OSMAR JOSÉ DE SOUSA FILHO**, concursado para o cargo de motorista, solicitando licença para trato de interesse particular e considerando o despacho do Prefeito Municipal sendo favorável ao pedido;

**Considerando** que o requerimento tem fundamentação legal nos termos do art. 78, da Lei Municipal nº 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo **OSMAR JOSÉ DE SOUZA FILHO**, concursado para o cargo de motorista, matrícula nº. 1370, Licença para trato de Interesse Particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, abrangendo o período de **03/05/2021 a 03/05/2023**, sem ônus para o município.

**Art. 2º** - Concluído o prazo da referida licença, o servidor deverá retornar imediatamente às suas funções na secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Revogam-se às disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 03 de maio de 2021.

**Júlio César Ramos Brasil**  
Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº. 126, DE 03 DE MAIO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, no município de Couto Magalhães/TO, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 18-E, inciso II, alínea **c**,

**Considerando** a necessidade de nomear membros para o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB** no município de Couto Magalhães,

**Considerando** os termos da **LEI MUNICIPAL Nº. 288, DE 30 DE ABRIL DE 2021**, que *“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, do Município de Couto Magalhães, Estado Do Tocantins, e dá outras providências.”*

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os membros para o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB** no município de Couto Magalhães/TO, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes, para o mandato de 02 (dois) anos:

#### **I- Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular – Luciana Patrícia da Silva Frutuoso, CPF: 838.907.851-15;  
Suplente: Edijonas Marçal de Oliveira – CPF: 996.938.581-53;  
Titular: Ana Rita Francalina de Sousa Luz – CPF: 372.690.622-34;  
Suplente: Domingos da Conceição Júnior – CPF: 963.545.932-72;



### **I- Representante dos Professores da Educação Básica Pública**

Titular: Cláudia Honária Vieira de Carvalho Santana – CPF: 006.274.051-26; Suplente: Kátia Aparecida de Oliveira Santos – CPF: 858.057.181 – 20;

### **III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Ana Eunice Fernandes do Monte - CPF: 287.479.921-15;  
Suplente: Luzia Correia de Vasconcelos – CPF: 897.627.541 – 15;

### **IV - Representante dos servidores técnicos administrativos das escolas básicas públicas:**

Titular: Edina Sabina Silva, CPF: 318.628.882 – 72;  
Suplente: Ana Paula Sampaio dos Reis, CPF: 032.752.401 – 45.

### **V - Representante dos pais dos alunos das escolas básicas públicas:**

Titular: Osmarilda Francisca dos Santos Ribeiro, CPF: 031.604.771 – 69;  
Suplente: Harianne Rodrigues de Sousa, CPF: 034.186.491 - 90;  
Titular: Patricia Lucinda de Moura, CPF: 038.654.831 – 51;  
Suplente: Domingos Neto da Silva, CPF: 960.234.901 – 82;

### **VI - Representante dos estudantes das escolas básicas públicas:**

Titular: Aldaires Valadares de Sousa - CPF: 039.125.261 – 50;  
Suplente: Ana Paula Honório de Oliveira, CPF: 048.665.531 – 89;  
Titular: Francisco Xavier Félix da Silva, CPF: 024.927.371 – 36;  
Suplente: Edivaldo Alves Luz, CPF: 003.552.631 – 90;

### **VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Sueily Cristina Pereira de Queiroz Souza, CPF: 803.096.311 – 49; Suplente: José Viana Júnior, CPF: 790.558.501 – 87;

### **VIII - Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Luzia Santos da Silva, CPF: 054.502.881 – 74;  
Suplente: Regiane Almeida Batista, CPF: 014.090.381 – 06;

### **IX - Representante da Sociedade Civil:**

Titular: Euzivan Sousa da Silva, CPF: 372.396.432-04;  
Suplente: Regiane Feitosa dos Santos, CPF: 028.802.661-65;  
Titular: Manoel Narciso Rosa Brás, CPF: 604.855.662-49;  
Suplente: Irenovan Lopes dos Santos, CPF: 244.193.702-20;

### **X- Representante das escolas de campo:**

Titular: Fernando Silva Gonçalves, CPF: 047.422.691 – 32;  
Suplente: Lindoneide Sousa Lima, CPF: 714.579.762 – 34.

**Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, no**



município de Couto Magalhães/TO, terá em sua diretoria os seguintes membros:

- I- Domingos da Conceição Júnior, CPF. 963.545.932-72 – **Presidente**;
- II – Edijonas Marçal de Oliveira, CPF. 996.938.581-53 – **Vice-presidente**;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES,**  
aos 03 de maio de 2021.

**Júlio César Ramos Brasil**  
Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº. 127, DE 04 DE MAIO DE 2021.

**Dispõe sobre lotação de servidor efetivo no Município de Couto Magalhães -TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de remanejar um servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Deporto para desempenhar as funções na Secretaria Municipal de Saúde;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o servidor efetivo **MANOEL GOMES FILHO**, concursado para o cargo de Motorista Escolar, matrícula nº. 1417, na Secretaria Municipal de Saúde, temporariamente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 04 de maio de 2021.

**Júlio César Ramos Brasil**  
Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº. 128, DE 04 DE MAIO DE 2021.

**Dispõe sobre designação de servidor para responder pela Direção Técnica de Saúde, no Município de Couto Magalhães /TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor contratado **Anderson Batista da Silva**, na função de **Médico Contratado**, matrícula nº. **2394**, para responder interinamente como Diretor Técnico da Unidade Básica de Saúde do Município Couto Magalhães/TO, com a remuneração apenas do cargo oriundo de contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 04 de maio de 2021.

**Júlio César Ramos Brasil**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA DE DIÁRIA N° 46, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor  
(a), conceder diárias e dá  
Outras providências.”

**O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Servidor Manoel Gomes Filho, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula n°1417, para viagem com destino a Araguaína /TO.

### **RESOLVE:**

- I- Autorizar ao Senhor **Manoel Gomes Filho**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, levar pacientes Nelson Aulus Lemos de Sousa e Gaspar João Barbosa para realizar hemodiálise no Instituto Renal Center . No dia 01 de maio de 2021.
- II- Conceder a servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 30 dias do mês de abril de 2021.

**Uelder Fernandes da Silva**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães –TO